

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
CARONA Nº 20240621.SEDUC

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE.  
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.004-SRP  
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº: 002/2024  
UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO**

O Agente de Contratação do Município de Coreaú/Ce, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente declaração de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.004-SRP, gerenciada pelo SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE, fundamentada pelo Art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações, e legislação pertinente, visando a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024, sendo objeto de adesão **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE**, conforme quantidades relacionada e fornecedor abaixo:

MARINHO SOARES COMERCIO E SEVIÇOS LTDA. – CNPJ: 08.458.279/0001-63						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	UND	COMPUTADOR COMPLETO. Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 Slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	30	GOLDENTEC	R\$ 2.990,00	R\$ 89.700,00
17	UND	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SACANNER E FAX). PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO. MEMÓRIA: 64MB. RESOLUÇÃO E IMPRESSÃO: 600X600. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 1200X1200. RESOLUÇÃO DE CÓPIA: 600X600. VELOCIDADE: 18 PPM. CAPACIDADE: 150 PÁGINAS/ BANDEJA. CICLO: 8000 PÁGINAS/ MÉS. FAX: 33,6 KBPS.INTERFACE: USB E REDE. FENTE E VERSO: AUTOMÁTICO. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES.	10	PANTUN	R\$ 4.200,00	R\$ 42.000,00
23	UND	NOTEBOOK, Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso.reforma ou recondicionamento.	10	POSITIVO	R\$ 4.400,00	R\$ 44.000,00
Valor Total: (cento e setenta e cinco mil e setecentos reais)						
<b>R\$ 175.700,00</b>						



**FORNECEDOR:** MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 08.458.279/0001-63

**ENDEREÇO:** À Rua B do Loteamento Cajazeiras, nº 140 - Galpão A - Bairro: Cajazeiras na cidade de Fortaleza/CE

**REPRESENTANTE:** LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES - CPF: 931.736.283-49

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

1203.12.361.1201.2.047 (FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB)

1203.12.365.1208.2.049 (FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - FUNDEB)

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO (4.4.90.52.35) - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor Contratado em R\$ 122.990 (cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa reais) para Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental – FUNDEB e R\$ 52.710,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e dez reais) para o Funcionamento da Rede de Ensino Infantil/Pré-Escola – FUNDEB, com valor global de R\$ 175.700,00 (cento e setenta e cinco mil e setecentos reais), conforme especificações, quantidades e valores acima

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, venho comunicar aos Ilmos. Sr. Secretário da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

COREAÚ-CE, 05 de agosto de 2024.

  
Francisco Antônio Araújo  
Agente de Contratação